DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 467 - Santa Branca, sexta-feira, 09 de maio de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria nº 132 de 09/05/2025 ..... fl 02
Licitação ..... fl 02
Gabinete
Cancelamento de Auto de infração ..... fl 03
Auto de Imposição de Penalidade .....fl 03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.05.09 16:53:47 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 467 - Santa Branca, sexta-feira, 09 de maio de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de empregado público como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do § 3º, do Artigo 2º do Decreto nº 154, de 14 de fevereiro de 2.022 e do § 3º do Artigo 2º Lei Municipal nº 1.738, de 02 de setembro de 2021, a empregada pública TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI, matricula 11974, Assessor II, como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, no período 12 de maio de 2.025 a 31 de maio de 2.025.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 09 de maio de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025 – PROCESSO Nº 792/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME – CNPJ: 44.925.721/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMERGENCIAIS PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo valor global de R$ 48.841,60 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Data assinatura: 08/05/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 – PROCESSO Nº 1239/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA DUPLA MUSICAL MUNHOZ E MARIANO PARA APRESENTAÇÃO NA 39 ª EXPO FASBRA NO DIA 24 DE MAIO DE 2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ: 46.694.121/0001-81. Contratada: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 30.984.692/0001-10 no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da assinatura: 08/05/2025. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 – PROCESSO Nº 1200/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

INEXIGIBILIDADE DA DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES PARA APRESENTAÇÃO NA 39 ª EXPO FASBRA 2025 NO DIA 25 DE MAIO DE 2025. Contratada: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 36.149.883/0001-43 no valor global de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Data da assinatura: 08/05/2025. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 27/2025
Processo n º 1321/2025

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para serviços de decoração com montagem e desmontagem para o evento "aniversário do Município de Santa Branca/SP".

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras.educacaosb@gmail.com ou entregues mediante protocolo a Secretaria de Educação, no endereço Rua Independência, nº 300, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 14/05/2025 às 16h30min.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: compras.educacaosb@gmail.com.

Santa Branca/SP, 09 de maio de 2025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0056 Autuado: River's Restaurante Ltda., CNPJ: 56.776.123/0001-73, sito a Avenida Roberto Ugolini, nº 3900, em Santa Branca/SP. Defiro parcialmente o recurso apresentado pelo autuado, cancelando o Auto de Imposição de Penalidade n° 0056, lavrado em 18 de dezembro de 2024, devendo, posteriormente, ser lavrado novo Auto de Imposição de Penalidade no valor correspondente a 2.261 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal Santa Branca, 8 de maio de 2025.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE 20 PENALIDADE Nº 0057 Autuado: River's Restaurante Ltda. CNPJ: 56.776.123/0001-73. Endereço: Avenida Roberto Ugolini, n 3900, em Santa Branca/SP. Data da Lavratura: 08/05/2025 Penalidade: Multa no valor correspondente a 2.261 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), conforme o disposto no inciso XX, art. 122, da Lei Estadual 10.083/1998; CVS 05, de 09/04/2013 e Portaria 888, de 04/05/2021. Adriano Marchesani Leovrin – Prefeito Municipal. Santa Branca, 8 de maio de 2025

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.